

Lei nº 7 de 16 de novembro de 1967

Autoriza o Prefeito Municipal a
filiar o município ao Institu-
to Brasileiro de Administração
Municipal e as outras providen-
cias.

O Prefeito Municipal do município de
Formoso do Araguaia, Estado de Goiás
faz saber que a Câmara Municipal
decretou e ele sanciona a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Executivo autoriza-
do a filiar o município de Formoso do
Araguaia, como sócio cooperador do
Instituto Brasileiro de Administração
Municipal (IBAM), sociedade civil de
utilidade pública reconhecida pelos